

Memorando 239/2023-SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Administração
Ref. **Abertura de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da saúde.**

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos, de cozinha e de Lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, relacionados no anexo I.

JUSTIFICATIVA

Justificamos este pedido tendo em vista a necessidade de manter em condições de uso aparelhos e equipamentos pertencentes ao patrimônio do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Caps, e demais setores desta secretaria de saúde.

Ainda informo que os equipamentos são de uso ao atendimento dos pacientes, o qual existem necessidades de manutenções periódicas para melhor atendimentos aos usuários/pacientes desde Município que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O controle da manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos são considerados um alto ponto de redução de custos, com foco nas periodicidades de cada manutenção, visando assim o melhor aproveitamento do valor de equipamentos, ou seja, aproveitar ao máximo a vida útil de cada equipamento e deixar sempre o mesmo em perfeito estado de funcionamento.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados conforme solicitado pelos setores, sendo no local onde o equipamento está localizado, e quando houver necessidade de locomoção do equipamento sendo esse de responsabilidade da empresa contratada. Conforme termo de referência.

O contrato decorrente desta licitação deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para os itens e peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as Dotações Orçamentárias para Serviços PJ e Consumo:

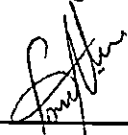
Serviços PJ Elemento 3.3.90.39		Consumo 3.3.90.30	
235	Fonte 303	232	Fonte 303
261	Fonte 303, 383, 494, 1016, 1017	258	Fonte 303, 383, 494, 1016, 1017
278	Fontes 303, 494, 510, 383	275	Fontes 303, 494, 510
294	Fonte 1000	289	Fontes 1000, 303, 494
315	Fontes 1000, 303, 369, 383, 494	312	Fontes 303, 369, 383, 494
323	Fontes 303, 383, 494	320	Fontes 303, 383, 494

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil e a fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, fiscal gestor designado pela portaria 07/2022 SMS.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil CREA-PR 98087-D
Matrícula FRG: 350888
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.07.04 11:59:41 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022